



Município de Redondo

AVISO

RESTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DE ÁGUA

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público, nos termos do DL 2/2015, de 6 de Janeiro, a lista de consumidores de água que prestaram caução aquando da contratação do serviço e aos quais ainda não foi restituída.

A lista, além de anexa ao presente aviso, encontra-se disponível para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal de Redondo, na Junta de Freguesia de Montoito, na Junta de Freguesia de Redondo e na página eletrónica da autarquia – www.cmredondo.pt.

Para exercer o direito à restituição do valor indicado, o consumidor deve enviar à DIREÇÃO GERAL DO CONSUMIDOR, **até 31 de Dezembro de 2015**, o pedido de reembolso acompanhado de:

- Declaração comprovativa do direito à restituição de caução, emitida pelo Município de Redondo (deverá ser solicitada no Balcão Único);
- Documento comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB), uma vez que a restituição da caução será efetuada por transferência bancária para a conta e NIB indicado pelo consumidor;
- Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão (no caso do requerente não ser titular do contrato, deverá ser indicada a qualidade em que formaliza o pedido (ex: herdeiro), juntando cópia de documento comprovativo.

Para mais informações, apesar da Câmara Municipal de Redondo estar a notificar todos os consumidores constantes da listagem anexa, poderá consultar o site da Direção Geral do Consumidor em www.consumidor.pt.

Redondo, 6 de Março de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


António José Rega Matos Recto